



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000
Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
UCI – Unidade de Controle Interno

PARECER/PSS UCCI Nº 001/2019
2019.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de

ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 146 de 25 de Fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007.

DO PARECER

Com objetivo de cumprir o que determina os princípios que norteiam a Administração Pública, considerados como sendo: da Legalidade, Igualdade, Impessoalidade, Moralidade e Competição, o Poder Executivo propõe-se realizar o Processo Seletivo Simplificado 001/2018.

A Unidade de Controle Interno, laborou o PARECER/PSS UCCI Nº 001/2018, onde fez algumas orientações e recomendações, no qual a administração prontamente realizou as alterações necessárias em seu Edital e publicou essas alterações no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ano XIV, nº 3.136, do dia 02 de janeiro de 2019.

DA CONCLUSÃO

Considerando que o Certame proposto tem a finalidade de atender necessidades de excepcional interesse público na área da Educação, sendo uma das atribuições da suma importância para o desenvolvimento da Gestão Municipal, e com vista ao atendimento e cumprimento aos indicadores aplicados nessa área, entende-se essa Controladoria, a importância da ação proposta.

Compreende que a Unidade Administrativa buscou seguir os tramites legais exigidos no Manual de triagem do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, para a composição do processo ora examinado, porém elencamos ainda a seguinte **ORIENTAÇÃO**:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000
Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
UCI – Unidade de Controle Interno

- Recomendamos para que a Gestão realize Concurso Público, principalmente para os cargos Professor Classe B – Educação Física e Nutrição Escolar, pois os mesmos, devem ser preenchidos por servidores efetivos.

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

Cláudia/MT, 02 de Janeiro de 2019.

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

Portaria 146/2016